



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, MARIA IRENE DE BARROS SILVA
Acesse em: <https://tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 44698513-541e-46ca-8fc3-4a6eba126a57



PREFEITURA DE ÁGUA PRETA-PE
Estado de Pernambuco

Água Preta-PE, 31 de dezembro de 2020.

DECLARAÇÃO NEGATIVA

(ITEM 27 – da Resolução TCE-PE Nº 110/2020)

Declaramos, para efeito de cumprimento do Item de nº 27 da Resolução T.C. Nº 110/2020, que na Prefeitura de Água Preta não houve auditorias realizadas no exercício de 2020.

MARIA IRENE DE
BARROS
SILVA:58148868468

Assinado de forma digital por MARIA
IRENE DE BARROS SILVA:58148868468

MARIA IRENE DE BARROS SILVA
Controladora Interna